



## **RESOLUÇÃO Nº 39, 06 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede a Comenda do Mérito Cívico Desembargador EDGAR VALENTE DE LIMA e respectivo Diploma ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a **Resolução nº 02/2006**, que sistematizou os procedimentos de concessão da Comenda do Mérito Cívico Desembargador EDGAR VALENTE DE LIMA e respectivo Diploma;

**CONSIDERANDO** proposição formulada por todos os Desembargadores componentes do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJAL;

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos prestados pelo agraciado ao Poder Judiciário do Brasil, em especial ao cenário jurídico Alagoano, e a manifesta contribuição para o cultivo do saber jurídico, para a ação política responsável e construtiva, bem como para o aprofundamento dos ideais da cidadania e o aprimoramento democrático do Estado Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o contido nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2016/6512 e o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

### **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Comenda do Mérito Cívico Desembargador EDGAR VALENTE DE LIMA e respectivo Diploma ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Des. João Luiz Azevedo Lessa  
Presidente

Des. Elisabeth Carvalho Nascimento

Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Des. Otávio Leão Praxedes

Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly